



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



DECRETO Nº 137, de 29 de outubro de 2021.

Nomeia e Substitui membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB).

Tiago Dalsasso, Prefeito Municipal de Nova Trento, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 94, item VIII da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90 e de acordo com a Lei nº 2.177/2007, alterada pela Lei nº 2.790 de 30 de março de 2021, que regulamenta o Novo Fundeb e altera também a composição do Conselho do Fundeb (CACS-FUNDEB).

DECRETA:

Art.1º Fica alterado o Decreto nº 102/2021, de 13 de setembro de 2021, que nomeou os membros para compor o Conselho do Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), do município de Nova Trento, conforme segue:

I. Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Públicas Municipais.

Titular: Janete Aparecida Viana
Suplente: Hilisbeti Bottamedi Ruberti

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, em 29 de outubro de 2021.


Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal de Nova Trento

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC
EM 03 / 11 / 2021


SIANE MANERICH DELL'ANTONIA
DIRETORA EXPEDIENTE
MATRÍCULA 9177

Registrado o presente Decreto nesta Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios-DOM/SC.